Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.573, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 85.520,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.112, de 02 de dezembro de 1998.

D E C R E T A

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de R$ 85.520,00 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01010012.001-Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa:
3.2.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 27.500,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais..... R$ 10.500,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... R$ 42.920,00

15824922.003-Contribuições Previdenciárias-Servidores:
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais..... R$ 4.600,00

T O T A L..... R$ 85.520,00

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01010012.001-Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa:
3.1.1.1.01-Subsídios e Diárias..... R$ 29.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens..... R$ 4.500,00
4.1.1.1.00-Obras e Instalações..... R$ 180,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..... R$ 590,00

15824922.002-Contribuições Previdenciárias-Vereadores:
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais..... R$ 10.600,00

15824952.004-Benefícios a Inativos e Pensionistas:
3.2.5.1.00-Inativos..... R$ 1.400,00
3.2.5.2.00-Pensionistas..... R$ 2.250,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

13754282.023-Assistência Geral à Saúde e Preservação do Meio Ambiente:
3.1.1.1.02-Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens.....R$ 37.000,00

TOTAL.....R$ 85.520,00
==========

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de Novembro de 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

RUDI ANTONIO BERNARDON
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se Publique-se.
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal da Administração